

CONTRATO Nº 645/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 410/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E A EMPRESA FERRAGISTA COSTA BRAZ LTDA-ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 19.422.107/0001-56 com sede administrativa na Rua 06, Quadra D2, Lote 10, Setor Industrial, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado por sua Gestora **LEUZINETE PEREIRA TERRA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade de n.º 1006692-SSP/GO e do CPF/MF de n.º 633 606 751-34, residente e domiciliada nesta cidade, podendo ser localizada na sede administrativa da Secretaria Municipal de Ação Social e a empresa **FERRAGISTA COSTA BRAZ LTDA-ME** inscrita no CNPJ 17.185.129/0001-14, situada na Rod. GO 118, S/N, Qd. QSW3, Lt. 16, setor Vila Baiana, Campos Belos - GO, aqui representada pelo Senhor. **GENIVALDO BRAZ**, portador da CI n.º. 32610962 DGPC/GO, CPF n.º 769.927.481-49, estado civil casado, residente e domiciliado na Rua Jose Roque Cesário de Souza, S/N Qd. 5, Lt. 65, setor Vila Baiana, Campos Belos – GO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 410/2017, instruído no processo administrativo n.º 004574/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/07/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Decima.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 01/01/2018 até 31/05/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 05 (cinco) meses, é R\$ **7.147,50** (sete mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO-R\$:	VALOR TOTAL- R\$:
001	ABRAÇADEIRA TIPO U 1"	UN	03	Inca	0,70	2,10
003	ABRAÇADEIRA TIPO U 2,5"	UN	03	Inca	1,75	5,25
009	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA 25 X	UN	04	krona	7,00	28,00

	1/2					
028	ASSENTO SANITARIO BRANCO	UN	02	ASTRA	22	44,00
033	BOTA DE PVC DIVERSOS NUMEROS COR BRANCA CANO LONG	un	04	Pegaforte	35,00	140,00
035	BOTA DE PVC DIVERSOS NUMEROS COR PRETA CANO LONGO	un	04	Pegaforte	32,00	128,00
044	BUCHA DE REDUÇÃO 100 X 50 mm	UN	01	Krona	3,50	3,50
046	BUCHA SOLDAVEL 25X 20 MARRON	UN	05	Krona	0,25	1,25
054	CAIXA D'AGUA 2.000L	UN	01	Fortlev	800,00	800,00
055	CAIXA DE DESCARGA BRANCA 9 LTS PVC	UN	04	Astra	25,00	100,00
061	CAP 75 mm	UN	02	Krona	3,00	6,00
062	CAP SOLDAVEL DE 25 mm MARROM	UN	02	Krona	0,80	1,60
075	CILINDRO P/ FECHADURA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERI	UN	08	Aliança	18,00	144,00
082	COLA PARA SAPATEIRO 750 g	UN	06	Amazonas	21,70	130,20
092	CURVA 45° 100 mm ESGOTO	UN	05	Krona	8,00	40,00
094	CURVA 90° DE 40 mm	UN	04	Krona	2,00	8,00
095	CURVA DE 25 MARROM	UN	06	Krona	1,75	10,50
100	CURVA DE 75 mm	UN	01	Krona	5,00	5,00
113	DOBRADIÇA POLIDA 3,5"	UN	05	Silvana	1,60	8,00
132	FERROLHO CHATO PORTA CADEADO ZINCADO 5"	UN	02	Soprano	5,50	11,00
141	GRELHA ROTATIVA INOX 10 QUADRADA	un	02	Herc	5,00	10,00
142	GRELHA ROTATIVA INOX 10 REDONDA	un	02	Herc	5,00	10,00
154	LUVA LATEX CANO LONGO	un	1	Kalipson	6,00	6,00
169	LUVA TRICOTADA	un	10	Kalipson	2,50	25,00
171	LONA PLASTICA PRETA 60 MIC	un	19	Kalipson	5,00	95,00
185	PARAFUSO S10	UN	15	Ciser	0,10	1,50
202	PORTA VENEZIANA MISTA EM AÇO 88X2.15 14 CM DE QUAL	UN	03	Zema	220,00	660,00
205	PREGO 17 X 24	UN	08	Gerdau	8,00	64,00
207	PREGO 18 X 36	UN	06	Gerdau	8,00	48,00
208	PREGO P/ TELHA GALVANIZADA 18 X 36	UN	08	Gerdau	8,00	64,00
210	PREGO 19 X 42	UN	08	Gerdau	8,00	64,00

220	REGISTRO DE COMPACT ESFERA 1"	UN	03	Herc	15,00	45,00
221	REGISTRO DE COMPACT ESFERA 3/4"	UN	03	Herc	6,00	18,00
222	REGISTRO DE GAVETA 3/4 C/ ACABAMENTO	UN	06	Real	39,90	239,40
223	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" C/ ACABAMENTO	UN	05	Real	39,90	199,50
225	REGULADOR DE GÁS VASÃO 1KG/H	UN	01	Aliança	22,50	22,50
233	ROLO DE LÃ ANTIGOTA 23 CM	UN	01	Atlas	10,00	10,00
234	ROLO DE LA 15 cm C/SUPORTE	UN	06	Atlas	10,00	60,00
235	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM	UN	04	Atlas	25,00	100,00
248	SILICONE INCOLOR 280 g	UN	04	Siloc	11,00	44,00
252	TAMPA CEGA 4 X 2 LINHA BRANCA	UN	02	Radial	2,00	4,00
255	Tê 100/50 mm	UN	05	Krona	7,00	35,00
256	TÊ AZUL COM BUCHA DE LATÃO 3/4 X 1/2	UN	06	Krona	3,20	19,20
266	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,600 LTS, DIVERSAS CORES	UN	10	Luztol	58,00	580,00
269	TINTA SPRAY 350 ml - DIVERSAS CORES	UN	14	Chemicolor	10,80	151,20
270	TOMADA TELEFONE	UN	8	Real	3,00	24,00
271	TORNEIRA METALICA PARA LAVATORIO MESA	UN	07	Injet	25,00	175,00
272	TORNEIRA METALICA PARA PIA COZINHA PAREDE 30 CM	UN	8	Injet	25,00	200,00
273	TORNEIRA P/ LAVATORIO DE MESA METAL CROMADA 3/4	UN	9	Injet	25,00	225,00
274	TORNEIRA P/ LAVATORIO METAL CROMADO DE PAREDE 1/2	UN	10	Injet	25,00	250,00
275	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA METAL CROMADO MESA 1/2	UN	05	Injet	25,00	125,00
276	TORNEIRA P/ PIA DE COZINHA METAL CROMADO PAREDE LO	UN	07	Injet	25,00	175,00
283	TUBO PVC 25 mm C/6 m marron	UN	08	Mais Pvc	14,00	112,00
285	TUBO PVC 40 mmC/6 m ESGOTO	UN	07	Mais Pvc	18,00	126,00
288	TUBO PVC 200 mm C/6 m ESGOTO	UN	04	Mais Pvc	160,00	640,00
295	VALVULA PARA PIA AMERICANA	UN	02	Astra	10,00	20,00
296	VASO SANITARIO ACOPLADO BRANCO COM TAMPA	UN	02	Logasa	165,00	330,00
298	VASO SANITARIO	UN	03	Logasa	142,00	426,00

	COMUM COM ASSENTO NA COR BRANCA 1ª					
305	VASSOURA METALICA P/ GRAMA FIXA ARAME 18 DENTES	UN	06	Tramontina	21,30	127,80
TOTAL GERAL- R\$:						R\$ 7.147,50

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ **7.147,50** (sete mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2018 sob a rubrica.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos - GO, em 22 de dezembro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
Contratante

FERRAGISTA COSTA BRAZ LTDA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS :

1. _____
CPF :

2. _____
CPF :